



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ATA DE REUNIÃO

3ª Sessão Pública - Concorrência nº 90001/2025 (90037/2023-PNCP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2026, às 10h30, na sala T do segundo subsolo do edifício da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, realizou-se a Terceira Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2025, promovida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, cujo objeto é contratação de serviços continuados de comunicação digital, referente: à prospecção, ao planejamento, ao desenvolvimento, à implementação de soluções de comunicação digital; à moderação de conteúdo e de perfis em redes sociais, monitoramento e o desenvolvimento de proposta de estratégia de comunicação nos canais digitais com base na inteligência dos dados colhidos; à criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação digital; e ao desenvolvimento e implementação de formas inovadoras de comunicação, destinadas a expandir os efeitos da ação de comunicação digital, em consonância com novas tecnologias conforme Termo de Referência, destinada, nesta fase, ao julgamento das propostas técnicas, conforme previsto no edital e em seus anexos.

1. Abertura

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carla Simone da Silva Barros, que declarou iniciados os trabalhos.

Informa-se que a sessão foi devidamente filmada e transcrita via aplicativo TEAMS, cujos documentos ficarão disponibilizados nos autos.

2. Composição e Presenças

Registrou-se a presença dos seguintes membros da Comissão de Contratação:

- Carla Simone da Silva Barros - Presidente da Comissão;
- Lorena Ferreira Bevílaqua Teixeira - 2º membro; e
- Edlamar Braga de holanda Osório - 3º membro.



Compareceram à sessão os representantes das licitantes, conforme lista de presença anexa, bem como demais interessados, abaixo listados:

Representantes das licitantes:

- Fabiane Macêdo Cavalcante – PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA;
- Márcio Reis Louseiro – CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA;
- Cristina Gutemberg Lima Silva – NOVA S.A; e
- Priscila Elizabeth Caldas Leal – IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS.

A Sra. Fabiane Macêdo Cavalcante apresentou a documentação de procuração para representar a empresa PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA e foi credenciada na presente sessão.

Demais participantes:

- Lucas Josijuan Abreu Bacurau;
- Pedro Victor Marques Cruz;
- Jorge Lucas Melo de Almeida; e
- Renato Macedo Siqueira.

3. Resultado da Fase Anterior

Foi informado que a fase anterior do certame se encontra regularmente encerrada, estando aptas a prosseguir na presente etapa as licitantes devidamente habilitadas:

- Partners Comunicação Integrada;
- In.Pacto Comunicação Corporativa e Digital S/S;
- Nova S. A.;
- Criativa Digital Comunicações Ltda.

Foi informado que a empresa Criativa Digital Comunicações Ltda se encontra em situação *sub judice*, em razão de decisão judicial proferida após a realização da Primeira Sessão Pública, a qual lhe assegurou a participação no certame. Em decorrência dessa decisão, a referida licitante passou a integrar as fases subsequentes do procedimento licitatório, participando regularmente dos atos posteriores, nos termos e limites estabelecidos pela ordem judicial.



4. Finalidade da Sessão

A Presidente esclareceu que a presente sessão tem por finalidade a identificação da autoria das propostas técnicas, consolidação das pontuações e proclamação do resultado técnico, ou seja, o **julgamento das propostas técnicas**, sendo o julgamento final da Comissão de Contratação decorrente da avaliação realizada pela Subcomissão Técnica, nos termos do Edital e do Termo de Referência, a partir de análise detalhada e da atribuição de notas às propostas técnicas, com a verificação de sua conformidade com as exigências editalícias e a identificação da proposta que apresenta a solução mais vantajosa sob o aspecto técnico, nos termos do edital da Concorrência nº 90001/2025, regida pela Lei nº 14.133/2021.

5. Abertura das Propostas Técnicas

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, observadas as regras de sigilo, forma de apresentação e demais exigências previstas no edital.

5.1. Invólucros nº 2, 3 e 4:

Os invólucros nº 2 e 4 foram apresentados aos licitantes habilitados, para confirmação de que foram entregues devidamente lacrados pela Subcomissão Técnica à Comissão de Contratação, esclarecendo-se que a Comissão de Contratação desconhece o resultado da pontuação.

Após, procedeu-se a verificação da integridade das caixas lacradas dos invólucros nº 2 e todos os representantes das licitantes declararam o ateste de que estavam intactas e que os invólucros estavam em perfeito estado e aptos para abertura na Terceira sessão.

Os Invólucros nº 3 (Via Identificada), nos quais constam as atas de julgamento e as planilhas de julgamento e dos demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica, foram recebidos na Primeira sessão pública e permaneceram devidamente lacrados até a presente Terceira Sessão Pública, ocasião em que se procedeu à sua abertura.

Foi aberta a palavra para eventual manifestação dos licitantes, tendo havido consenso nos procedimentos adotados pela Comissão.

5.2. Abertura dos Invólucros 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada)

- Os Invólucros nº 2 estão numerados de 1 a 4 e foram abertos para que a Comissão de Contratação elaborasse a planilha geral consolidada, contendo as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica das licitantes habilitadas, considerando as atas de julgamento das Propostas



Técnicas, das planilhas de julgamento e dos demais documentos elaborados pela Subcomissão Técnica.

Após abertos, todos os representantes das licitantes e membros da sessão deram ciência do documento referente ao invólucro 2. A presidente, em sequência, leu os resultados dos quesitos do invólucro 2 e respectivas justificativas, com o preenchimento das planilhas de consolidação das notas, que será disponibilizada nos autos do processo SEI da concorrência.

As médias apresentadas referentes ao invólucro 2 foram indicadas na Tabela a seguir:

		CONCORRÊNCIA 90001/2025 - COMUNICAÇÃO DIGITAL - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - VIA IDENTIFICADA			
EMPRESA	Raciocínio Básico (Máximo de 15pts)	Estratégia de Comunicação Digital (Máximo de 20pts)	Solução de Comunicação Digital (Máximo de 25 pts)	Plano de Implementação (Máximo de 15 pts)	NOTA FINAL (Máximo de 75pts)
PARTNERS	8,67	12,67	10,0	10,67	42,0
NOVA S.A	9,67	10,67	19,67	12,33	52,33
IN. PACTO	10,33	17,5	15,0	9,0	51,83
CRIATIVA	13,0	18,33	21,5	14,17	67,0

Foi aberta a palavra para eventual manifestação dos licitantes, tendo havido consenso nos procedimentos adotados pela Comissão.

Em seguida, a sessão foi suspensa às 11h42, com retorno programado para às 13h30.

Às 13h38 foi reaberta a sessão e foi dada sequência aos mesmos procedimentos licitatórios, conforme previsto em edital.

5.3. Abertura dos Invólucros nº 3 – Plano de Comunicação Digital – Via Identificada

Em seguimento da pauta, procedeu-se a verificação da integridade das caixas lacradas dos invólucros nº 3 e todos os representantes das licitantes declararam o ateste de que estavam intactas e que os invólucros estavam em perfeito estado e aptos para abertura na 3ª sessão.

Em sequência, foram abertos os invólucros nº 3 com a finalidade de identificar a autoria das propostas técnicas anteriormente avaliadas de forma não identificada.

Em seguida, procedeu-se com a assinatura de todas as vias constantes dos invólucros pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes.



5.4. Cotejamento e Identificação da Autoria - (Invólucros nº 2 e nº 3 – Propostas Técnicas)

A Comissão procedeu com a abertura dos Invólucros nº 3 das licitantes habilitadas, observando-se que cada invólucro fosse exibido aos presentes para assinatura das páginas, e que fosse conferida a identificação externa;

Após a abertura dos Invólucros nº 3, a Comissão realizou o cotejamento entre os documentos constantes dos Invólucros nº 3 (Plano de Comunicação Digital – Via Identificada), e os conteúdos dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada), com a finalidade de estabelecer a correspondência entre cada proposta técnica avaliada anonimamente e a respectiva licitante autora, assegurando a vinculação das pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica.

Após a abertura e cotejamento dos invólucros nº 3, verificou-se a seguinte correspondência das empresas em relação à identificação da autoria, conforme código de correspondência definido pela subcomissão técnica:

- Envelope 1 - Empresa Partners
- Envelope 2 - Empresa NOVA S.A.
- Envelope 3 - Empresa In. Pacto
- Envelope 4 - Empresa Criativa

As propostas constantes dos Invólucros nº 2 (Via Não Identificada) já foram avaliadas e pontuadas pela Subcomissão Técnica, sem conhecimento da autoria.

O cotejamento tem por finalidade exclusiva a identificação da autoria das propostas técnicas, sem reavaliação de mérito.

5.5. Abertura do Invólucro 4

A Comissão procedeu com a abertura dos Invólucros nº 4, que contêm a Proposta Técnica referente à Capacidade de Atendimento e aos Relatos de Soluções de Comunicação Institucional de cada licitante, sendo esclarecido que a avaliação e a atribuição de notas foram realizadas pela Subcomissão Técnica em documento próprio, consubstanciado em relatório ou planilha de julgamento.

Após a abertura dos invólucros nº 4, verificou-se a seguinte pontuação, registrada na planilha consolidada:



		CONCORRÊNCIA 90001/2026 - COMUNICAÇÃO DIGITAL - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E RELATOS			
LICITANTE	Relação dos principais clientes (pontuação máxima 4 pts)	Infraestrutura, instalações e recursos materiais colocados à disposição do contratante em conformidade com termo de referência item 5.5.3. (pontuação máxima 8 pts)	Sistematica operacional de atendimento (pontuação máxima 8 pts)	Relatos de Soluções de Comunicação Digital (pontuação máxima 5 pts)	NOTA FINAL (Máximo de 25pts)
CRIATIVA	4,00	8,00	8,00	5,00	25
IN.PACTO	4,00	8,00	8,00	5,00	25
NOVA	3,00	8,00	8,00	4,00	23
PARTNERS	4,00	8,00	8,00	4,00	24,0

5.5.1 - Consolidação das notas finais

Foram informadas as notas das empresas referentes à Capacidade de Atendimento e aos Relatos de Soluções de Comunicação Institucional. Após a indicação das referidas notas, foi realizada a consolidação do resultado.

5.5.2. Proclamação do resultado final do julgamento técnico

Concluída a consolidação das pontuações, a Comissão procedeu com a proclamação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas, com base nas notas consolidadas e nos critérios definidos no edital.

Concluída a avaliação, procedeu-se à apuração das pontuações técnicas, com o seguinte resultado de classificação:



COMUNICAÇÃO DIGITAL - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE				
LICITANTE	NOTA FINAL (Máximo de 25pts) INVÓLUCRO 4	NOTA FINAL INVÓLUCRO 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CRIATIVA	25,00	67,00	92,00	1º
IN.PACTO	25,00	51,83	76,83	2º
NOVA	23,00	52,33	75,33	3º
PARTNERS	24,00	42,00	66,00	4º

6. Prazo Recursal

A Presidente informou sobre a abertura do prazo para interposição de recursos, na forma e nos prazos estabelecidos no edital e na Lei nº 14.133/2021, a contar da publicação/divulgação do resultado preliminar.

Registrhou-se que as empresas NOVA S.A.; Partners; In.Pacto e Criativa manifestaram intenção em entrar com recurso.

6.1. Informação sobre publicação e prazo recursal

Encerrados os atos da sessão, a Comissão informou que:

- Todos os documentos constantes dos invólucros nº 2, nº 3 e nº 4, bem como os materiais complementares apresentados em formato de vídeo e em mídia eletrônica (pen drive), serão devidamente anexados ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI da CAPES. Foi registrado que será concedido o acesso externo desses documentos a todos os licitantes.
- O resultado final do julgamento das Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no item 18 do Edital, após a disponibilização prévia dos documentos mencionados nos sistemas e meios oficiais de divulgação, com:
 - a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas,
 - em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se, a partir da publicação, o prazo para interposição de recursos, conforme disposto no item 19 do Edital.



6.2. Atuação da Subcomissão Técnica em fase recursal

Nos termos do item 20.6 do Edital, caberá ainda à Subcomissão Técnica, sempre que provocada pela Comissão de Contratação:

- manifestar-se tecnicamente sobre eventuais recursos interpostos pelas licitantes,
- exclusivamente no que se refere ao julgamento das Propostas Técnicas.

7. Encaminhamento para a quarta sessão

De acordo com o item 20.7 do Edital, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão de Contratação adotará as providências necessárias para a realização da quarta sessão, dando prosseguimento ao certame.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e demais presentes que assim desejarem.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

Comissão de contratação:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carla Simone da Silva Barros".

Carla Simone da Silva Barros - Presidente da Comissão

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lorena Ferreira Bevílaqua Teixeira".

Lorena Ferreira Bevílaqua Teixeira - 2º membro

A handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials "LB".

Two handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom right corner of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, possibly initials "LB".



CAPES

Edlamar Braga de holanda Osório

Edlamar Braga de holanda Osório - 3º membro

Comissão de representantes das licitantes:

Fabiane Macêdo Cavalcante

Fabiane Macêdo Cavalcante – PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

Márcio Reis Louseiro

Márcio Reis Louseiro – CRIATIVA DIGITAL COMUNICAÇÕES LTDA

Arthur Gutemberg

Cristina Gutemberg Lima Silva – NOVA S.A.

Priscila Elizabeth Caldas Leal

Priscila Elizabeth Caldas Leal – IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS